



PREFEITURA DE

# EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 21/10/2024

*[Handwritten signature]*

**Decreto n. 567/2024.**

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

**O MUNICÍPIO DE EDEIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

**CONSIDERANDO** o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro do ano de 2024 do cargo de livre nomeação e exoneração de chefe de divisão de ensino, símbolo CC-10, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022 o Sr. **Wanderlei Pires de Jesus**, matrícula funcional n. 2020000000001438, dossiê n. 1074, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 351.249.701-20, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês 10 (outubro) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal